



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.943/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal **Sr. PEDRO ALVES MARINHO FILHO**,

CONSIDERANDO o **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**.

R E S O L V E:

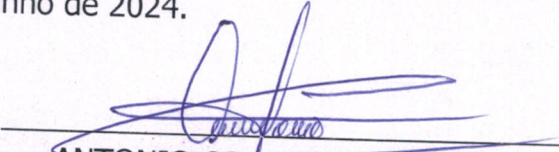
Art. 1º - Conceder a progressão funcional do **Sr. PEDRO ALVES MARINHO FILHO**, portador do R. G. nº 031868842006-2 SESP/MA e do CPF nº 601.679.223-35, do Cargo de Professor MAG 2 Classe II, para o Cargo de Professor MAG 2 Classe III, com lotação na **Escola Municipal Santa Teresinha**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 133/2024.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de junho de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL